



Câmara Municipal de Nova Castilho

Rua Euclides da Cunha nº 389 Praça da Matriz. S.P.
CEP 15313.000 Fone/Fax (17) 38316128 cel (17) 997443106
CNPJ 01.613.225/0001-86 Email- camara@cmnovacastilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2020 DE 04 de Junho de 2020.

(Concede gratificação à Servidor)

PROTOCOLO Nº 308 LIVRO DE
Protocolo Portaria
Nº 01 FLS. 11
Nova Castilho, 04 / 06 / 2020

JOSÉ CARLOS DE FREITAS
SARTORELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 20 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre o "Regime Jurídico Único" dos Servidores Públicos do Município de Nova Castilho, das Autarquias e das Fundações Municipais, gratificação de 20% (Vinte por cento) de gratificação, sobre os valores da remuneração do servidor LEANDRO JOSE MARIANO MARQUES, lotado no Cargo Efetivo Procurador Jurídico do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo exercício da Função de Representação de Gabinete.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.
Nova Castilho, 04 de Junho de 2020.


JOSÉ CARLOS DE FREITAS SARTORELLO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.